PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 – LEGISLATIVO

EMENTA:

"SUSTA O ARTIGO 3° DO DECRETO N° 6971, DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE 'DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N° 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008'."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria de todos os Pares da Câmara Municipal, protocolado na Casa Legislativa em 26/05/23 (sexta-feira) com pedido **urgência e sessão extraordinária** e encaminhado para parecer.

A matéria visa sustar o artigo 3º do Decreto Municipal nº 6971/23:

> Art.1° Fica sustado o artigo 3° do Decreto n° 6971, de 23 de maio de 2023, que *"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N° 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008"*, publicado no Jornal Oficial do Município de Jardinópolis em 24 de maio de 2023.
>
> Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
>
> Jardinópolis, 26 de maio de 2023.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade, na medida em que a própria justificativa que acompanha a matéria indica que o dispositivo ultrapassou os limites fixados no § único do art. 2º da Lei Complementar nº 03/21, na medida em que o decreto municipal só poderia ser editado para corrigir o piso salarial dos professores em face do piso nacional.

Clicksign c6c49a20-ddf6-4351-bd47-07eb359ae7d4

Nos termos do inciso XVI do art. 36 da Lei Orgânica (redação aplicada por força da Emenda Constitucional nº 35, de 07 de abril de 2015) é de competência da Câmara Municipal, exercitar o controle de constitucionalidade político repressivo de um ato normativo do Poder Executivo Municipal. Portanto, implica atacar a validade do ato normativo ou dispositivo específico quando ultrapassa a sua competência constitucional.

Acompanha ainda o projeto uma farta quantidade de decisões judiciais, envolvendo a questão da hora-aula e aplicação do piso nacional dos professores, contra o nosso município, favoráveis aos docentes.

Assim, a comissão entende que o **projeto de decreto legislativo nº 001/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 29 de maio de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARAH**

Clicksign c6c49a20-ddf6-4351-bd47-07eb359ae7d4

Parecer JR - PDLeg 001-23 - Leg.pdf

Documento número #c6c49a20-ddf6-4351-bd47-07eb359ae7d4

Hash do documento original (SHA256): e4f901722af206567a51a900a54b62fa4ffada1a008b45dc46412b7157e982d5

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 29 mai 2023 às 10:37:46

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 31 mai 2023 às 09:58:46

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 29 mai 2023 às 11:20:06

Log

29 mai 2023, 10:21:11	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número c6c49a20-ddf6-4351-bd47-07eb359ae7d4. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2023 (10:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 mai 2023, 10:21:12	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
29 mai 2023, 10:21:12	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
29 mai 2023, 10:21:12	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

29 mai 2023, 10:37:46	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 191.54.52.145. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0185201 e longitude -47.7656919. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2023, 11:20:07	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 191.55.207.28. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mai 2023, 09:58:46	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 177.58.182.100. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mai 2023, 09:58:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6c49a20-ddf6-4351-bd47-07eb359ae7d4.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c6c49a20-ddf6-4351-bd47-07eb359ae7d4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.